



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Rua Júlio Martins Gonçalves, 141 - S. 101 - Tangará da Serra - MT
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.mt.gov.br

PROTOCOLO

11 969180 004022

Nr.: 402/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 19/09/2018 Hora: 14:52:38

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 127/2018

Resumo PROJ. LEI ORD. N 127/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **127/2018**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2018.

Tangará da Serra, 18 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilúcido Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa utilizar parte da suficiência de saldo de recursos financeiros próprios, relativo ao exercício de 2017 para ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação possibilitando os seguintes investimentos: 1. Parte da execução do projeto de reforma geral do Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira, que se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma. 2. Aquisição de 03(três) Ônibus Escolares por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar, com objetivo de renovar a frota de veículos escolares visando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes. 3. Aquisição de equipamentos e mobiliários que serão destinados ao funcionamento dos Centros Municipais de Ensino.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	6.884.174,64

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Cód.	Cód.
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	9.884.174,64

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.023.0.0 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 3.000.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior em conta de recursos próprios do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação possibilitando os seguintes investimentos: 1. Execução do projeto de reforma geral do Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira, que se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma. 2. Aquisição de 03(três) Ônibus Escolares por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar, com objetivo de renovar a frota de veículos escolares visando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes. 3. Aquisição de equipamentos e mobiliários que serão destinados ao funcionamento dos Centros Municipais de Ensino.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2208	MANUTANÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0300000000	1.993.000,00
	Veículos de Tração Mecânica	4.4.90.52.42.00	0300000000	740.000,00
	Equip. p/ Áudio, vídeo e foto	4.4.90.52.33.00	0300000000	267.000,00
Total				3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 663/SEPLAN/2018
Protocolo nº 28.258/2018

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

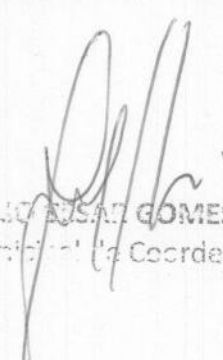
Assunto: Projeto de Lei Especial – Natureza de Despesa nº 127/2018.

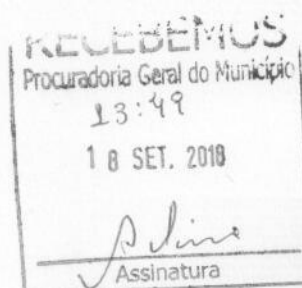
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 127/2018, visa utilizar parte da suficiência de saldo de recursos financeiros próprios, relativo ao exercício de 2017 para ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação possibilitando os seguintes investimentos: 1. Parte da execução do projeto de reforma geral do Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira, que se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma. 2. Aquisição de 03(três) Ônibus Escolares por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar, com objetivo de renovar a frota de veículos escolares visando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes. 3. Aquisição de equipamentos e mobiliários que serão destinados ao funcionamento dos Centros Municipais de Ensino.

- Memo. nº 503/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 022/SEMEC/2018;
- Planilha Orçamentária Reforma;
- Comparativo de Despesa Fixada em setembro/2018; e
- Relatório de Superávit Financeiro apurado até 31/12/2017.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



MEMO Nº 503/ADM/SEMEC/2018

DE : **Prof. Me. GILMAR UTZIG** - Secretário Municipal de Educação e Cultura

PARA : **JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA** - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Tangará da Serra - MT, 14 de Setembro de 2018.

Senhor Secretário,

Considerando a suficiência de saldo de recursos financeiros próprios, referente ao exercício de 2017, os quais serão destinados ao financiamento dos seguintes investimentos:

- Execução do Projeto de Reforma Geral do Centro Municipal de Ensino – Fábio Diniz Junqueira, a fim de preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os alunos mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma.
- Aquisição de Ônibus Escolares, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar, com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais e municipais. Além da padronização dos veículos de transporte escolar.
- Considerando a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, por meio do Pregão Presencial nº 046/2018, os quais serão destinados ao funcionamento dos Centros Municipais de Ensino.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

Recebido
18/09/2018
[assinatura]
Mara Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623

[assinatura]
Prof. Me. **GILMAR UTZIG**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PROTOCOLO Nº
20258/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
Fl. 020
Ru: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	022/SEMEC/2018	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		(X) Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:		() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a suficiência de saldo de recursos financeiros próprios, referente ao exercício de 2017, os quais serão destinados ao financiamento dos seguintes investimentos:

- Execução do Projeto de Reforma Geral do Centro Municipal de Ensino - Fábio Diniz Junqueira, a fim de preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os alunos mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma.
- Aquisição de Ônibus Escolares, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar, com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais e municipais. Além da padronização dos veículos de transporte escolar.
- Considerando a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, por meio do Pregão Presencial nº 046/2018, os quais serão destinados ao funcionamento dos Centros Municipais de Ensino.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	1.993.000,00	1.993.000,00
	Veículos de Tração Mecânica	4.4.90.52.42.00	0300000000	0,00	740.000,00	740.000,00
	Equip. para Áudio, Vídeo e Foto	4.4.90.52.33.00	0300000000	0,00	267.000,00	267.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br



SETOR ADMINISTRATIVO

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade						

Tangará da Serra, 14 de Setembro de 2018.

Prof. Me. **GEMAR UTZIG**
Secretário Municipal de Educação e Cultura


**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

 SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
 AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

 Ref.: Tabela de Serviços
 SINAPI (MAIO/2018)
 e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO
BDI 21,58%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA C.M.E. FABIO DINIZ JUNQUEIRA **DATA:** 09/08/2018
LOCAL: AVENIDA DAS AMOREIRAS Nº2519-S, QUADRA 22 - JARDIM DOS IPÊS **LEIS SOCIAIS:** 118,57%

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA C.M.E. FABIO DINIZ JUNQUEIRA

1ª ETAPA DA OBRA			R\$412.301,08
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	3,45%	135.756,22
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,83%	32.797,91
3.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	0,77%	30.107,87
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,04%	1.468,26
5.0	FUNDAÇÃO	0,09%	3.433,41
6.0	ESTRUTURA	0,35%	13.592,82
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,01%	216,27
8.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,05%	1.794,94
9.0	FUNDAÇÃO	0,10%	3.773,08
10.0	ESTRUTURA	0,27%	10.667,36
11.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,02%	762,76
12.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,04%	1.628,09
13.0	FUNDAÇÃO	0,09%	3.603,15
14.0	ESTRUTURA	0,27%	10.667,36
15.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,02%	710,85
16.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	0,36%	14.023,23
17.0	ESQUADRIAS	0,65%	25.608,80
18.0	COBERTURAS	0,63%	24.841,83
19.0	REVESTIMENTO	0,49%	19.381,21
20.0	PISOS	0,43%	17.007,90
21.0	FORRO	0,14%	5.450,65
22.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	3,06%	120.398,34
23.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,57%	22.466,75
24.0	SPDA	0,30%	11.810,70
25.0	LÓGICA	0,01%	536,68
26.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,55%	60.945,05
27.0	PINTURAS	0,18%	7.064,83
28.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,01%	338,89
2ª ETAPA DA OBRA			R\$ 2.413.221,23
29.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	0,10%	3.933,40
30.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,19%	7.386,95
31.0	FUNDAÇÃO	1,31%	51.541,27
32.0	ESTRUTURA	6,32%	248.373,63
33.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	2,68%	105.545,34
34.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,13%	5.123,20
35.0	FUNDAÇÃO	1,47%	57.620,21
36.0	ESTRUTURA	6,20%	243.764,79
37.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,89%	74.151,05
38.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	2,77%	108.830,92
39.0	ESQUADRIAS	3,28%	129.176,27
40.0	COBERTURAS	4,83%	189.950,42
41.0	REVESTIMENTO	4,25%	167.006,32
42.0	PISOS	4,48%	176.221,70
43.0	FORRO	0,05%	2.091,52
44.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	3,72%	146.474,95
45.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,28%	89.502,36
46.0	SPDA	1,36%	53.303,53
47.0	LÓGICA	1,18%	46.304,45
48.0	PINTURAS	3,16%	124.187,60
49.0	ACESSIBILIDADE	0,34%	13.429,97
50.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,09%	239.486,36
51.0	ESTACIONAMENTOS	0,85%	33.622,17
52.0	MEIO FIO	0,13%	4.925,54
53.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	0,24%	9.274,52
54.0	CALÇADAS	0,42%	16.394,31
55.0	GRADIL	1,21%	47.482,60
56.0	FUNDAÇÃO PARA CAIXA D' 30.000 LITROS	0,18%	7.249,73
57.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,28%	10.866,15

 Marcos V. Monteiro Meireles
 Eng. Civil
 CREA-MT 035608


**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
 AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 76.000-070 - CUIABÁ - MT
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
 SINAPI (MAIO/2018)
 e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO

BDI

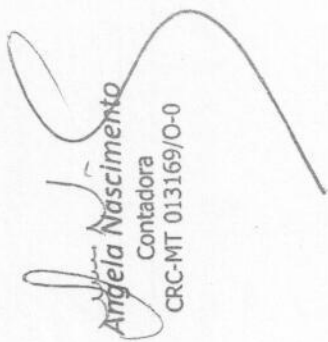
21,58%


COORDENAÇÃO DE PROJETOS

3ª ETAPA DA OBRA			R\$899.079,61
58.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	1,14%	45.014,40
59.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,05%	1.930,71
60.0	FUNDAÇÃO	0,14%	5.566,31
61.0	ESTRUTURA	0,38%	14.756,90
62.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,01%	326,90
63.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,02%	671,22
64.0	FUNDAÇÃO	0,06%	2.332,95
65.0	ESTRUTURA	0,09%	3.731,96
66.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	161,45
67.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	0,49%	19.305,80
68.0	ESQUADRIAS	2,28%	89.491,26
69.0	COBERTURAS	3,76%	147.819,48
70.0	REVESTIMENTO	0,53%	20.875,69
71.0	PISOS	1,19%	46.774,12
72.0	FORRO	0,90%	35.579,01
73.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	2,27%	89.433,69
74.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,91%	114.462,56
75.0	SPDA	1,04%	41.010,26
76.0	LÓGICA	0,26%	10.227,96
77.0	PINTURAS	0,80%	31.370,78
78.0	ACESSIBILIDADE	0,27%	10.603,21
79.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,03%	1.005,19
80.0	ESTACIONAMENTOS	1,62%	63.655,41
81.0	PISTA DE TRANSITO	0,29%	11.220,06
82.0	MEIO FIO	0,09%	3.353,81
83.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	0,03%	1.235,47
84.0	CALÇADAS	1,20%	47.299,52
85.0	GRADIL	0,16%	6.200,31
86.0	QUADRA POLIESPORTIVA	0,05%	1.918,56
87.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,47%	18.545,92
88.0	SPDA	0,34%	13.198,74
89.0	ACESSIBILIDADE	1,01%	39.819,91
TOTAL GERAL			100,00% R\$ 3.932.975,96

Marcos V. Monteiro Meireles
 Eng. Civil
 CREA-MT 035608

27780-0	R\$ 37.346,79	10000000											
27782-7	R\$ 10.590,31	10000000											
19661-4	R\$ 2.174.684,59	10000000											
20101070000													
TOTAL BANCOS	R\$ 24.305.186,16		R\$ 3.749,40	R\$ 1.144.481,81	R\$ 1.146.613,26	R\$ 4.182.166,33	R\$ 2.299.740,97	R\$ 8.776.751,77	R\$ 15.528.434,39				30000000000


Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 18/09/2018
Página.: 1 de 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DESPESAS AUTORIZADAS **DESPESAS EMPENHADAS** **DESPESAS PAGAS**

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02	SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.670.000,00	2.962.874,64	2.748.700,00	6.884.174,64	20.261,00	3.392.640,82	3.491.533,82	11.056,98	3.111.166,82	281.474,00
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	6.670.000,00	2.962.874,64	2.748.700,00	6.884.174,64	20.261,00	3.392.640,82	3.491.533,82	11.056,98	3.111.166,82	281.474,00
12.361	Ensino Fundamental										
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.000,00	0,00	852.000,00	268.000,00	0,00	227.564,21	40.435,79	1.113,78	249.859,20	-22.294,99
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.499.000,00	800.000,00	850.000,00	3.449.000,00	0,00	1.814.489,70	1.634.510,30	4.684,14	1.955.983,33	-141.493,63
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	70.299,84	62.700,16	0,00	61.440,20	8.859,64
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	13.043,51	311.956,49	5.259,06	11.901,66	1.141,85
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.000,00	0,00	130.000,00	670.000,00	0,00	332.959,23	337.040,77	0,00	292.980,36	39.978,87
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	23.862,96	11.137,04	0,00	17.297,69	6.565,27
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.991,00	9,00	0,00	29.991,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0101000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	15.000,00	200.000,00	5.000,00	210.000,00	0,00	209.972,28	27,72	0,00	200.403,28	9.569,00
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.365,14	15.634,86	0,00	3.586,16	778,98
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	388,02	4.611,98	0,00	388,02	0,00
3.3.90.30.97.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.564,00	36,00	0,00	3.528,36	35,64
3.3.90.32.04.00	0101000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	205,00	14.795,00	0,00	0,00	205,00
3.3.90.39.14.00	0101000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	95.000,00	0,00	10.000,00	85.000,00	0,00	22.665,00	62.335,00	0,00	0,00	22.665,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	5.500,00	14.500,00	0,00	2.766,00	11.734,00	0,00	0,00	2.766,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	1.000,00	29.000,00	2.766,00	3.272,32	25.727,68	0,00	3.272,32	0,00
3.3.90.39.19.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	17.069,60	930,40	0,00	3.018,10	14.051,50
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0101000000 SERVIÇOS BANCARIOS	500.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.01.00	0101000000 PRECATORIOS DE NATUREZA ALI	20.000,00	0,00	480.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0101000000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076,21	16.923,79	0,00	3.076,21	0,00
4.4.90.51.91.00	0122054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	20.000,96	999,04	0,00	273,40	19.727,56
4.4.90.51.91.00	0122055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	232.943,62	0,00	232.943,62	0,00	217.968,79	14.974,83	0,00	217.968,79	0,00
4.4.90.51.91.00	0322054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	0,00	56.198,74	0,00
4.4.90.52.33.00	0101000000 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	31.600,00	0,00	31.600,00	0,00	249.934,00	294.498,28	0,00	0,00	249.934,00
4.4.90.52.35.00	0101000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	951.032,28	406.600,00	544.432,28	17.495,00	8.987,00	13,00	0,00	0,00	8.987,00
4.4.90.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	59.997,31	30.002,69	0,00	0,00	59.997,31
4.4.90.52.52.00	0101000000 VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.670.000,00	2.962.874,64	2.748.700,00	6.884.174,64	20.261,00	3.392.640,82	3.491.533,82	11.056,98	3.111.166,82	281.474,00
	TOTAL DESPESAS	6.670.000,00	2.962.874,64	2.748.700,00	6.884.174,64	20.261,00	3.392.640,82	3.491.533,82	11.056,98	3.111.166,82	281.474,00

